



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 43/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Osmar Fernandes de Oliveira Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1771/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/02/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 15/02 a 24/02/2016, do servidor OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440637, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de março de 2016.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral